



Câmara Municipal de Olinda

1ª Capital Brasileira da Cultura
Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 5807 /2012

Ementa: denominada de Rua Brandina Feliciano de Paiva, a atual Rua localizada entre os números 148 a 50 da Rua Maria Assunção Gonçalves Neves, com a Rua Torneiro no Bairro de Jatobá, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta:

E, eu sanciono a presente Lei.
Olinda, 28 de dezembro de 2012

Renildo Vasconcelos Calheiros
RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS

Prefeito

Art. 1º Fica denominada de Rua Brandina Feliciano de Paiva, a atual Rua localizada entre os números 148 a 50 da Rua Maria Assunção Gonçalves Neves, com a Rua do Torneiro no bairro de Jatobá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 13 de novembro de 2012.

Marcelo de Santana Soares
Marcelo de Santana Soares
Presidente

Marcelo Santa Cruz Oliveira
Marcelo Santa Cruz Oliveira
1º Vice-Presidente

Algério Antônio da Silva
Algério Antônio da Silva
2º Vice-Presidente

Alexandre de Lira Maranhão
Alexandre de Lira Maranhão
1º Secretário

Jonas de Moura Ribeiro Júnior
Jonas de Moura Ribeiro Júnior
2º Secretário

dna/